



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Jacupiranga

FORO DE JACUPIRANGA

1ª VARA

Avenida Presidente Kennedy, 299, ., Centro - CEP 11940-000, Fone: 13 3864-7109, Jacupiranga-SP - E-mail: jacup1@tjssp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS**, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara Judicial do Foro de Jacupiranga, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500011-09.2024.8.26.0294 - Ordem nº 2024/000005 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto Qualificado, em que figura como Réu **WAGNER PEREIRA DE SOUZA**, Solteiro, Motorista de ônibus urbano, RG 45514647, CPF 424.625.038-46, pai GELVACIO LOPES DE SOUZA, mãe MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, Nascido/Nascida 26/08/1996, de cor Pardo, com endereço à RUA JOSÉ RODRIGUES, 115, CASA, CENTRO, CEP 11940-000, Jacupiranga - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **03/01/2024**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2002162/2024 - CENTRAL POL.JUD-JACUPIRANGA, 29258494 - CENTRAL POL.JUD-JACUPIRANGA, 2002162 - CENTRAL POL.JUD-JACUPIRANGA**

Histórico da Parte **WAGNER PEREIRA DE SOUZA**

**01/12/2023 - Data do Fato - Art. 155 § 4º, II do(a) CP**

**Local: RODOVIA SP 193 - KM 1, 1 - PROXIMO BUFFET GRAMADO VILA ELIAS - JACUPIRANGA/SP - 11940000**

**06/03/2024 - Oferecida a Denúncia - Art. 168 § 1º, III do(a) CP**

**22/04/2024 - Recebida a Denúncia - Art. 168 § 1º, III do(a) CP**

Situação Processual:

**Pedido de Prazo Juntada - 02/02/2024 17:55:27 - Nº Protocolo: WJCP.24.80000555-8**

**Tipo da Petição: Pedido de Prazo**

**Data: 02/02/2024 17:54**

**Denúncia - 22/04/2024 17:20:35 - Vistos. Recebo a denúncia oferecida contra o(s) réu(s) acima, pois, o inquérito que a acompanha traz elementos suficientes a indicar a materialidade delitiva e indícios de autoria. Cadastrem-se eventuais vítimas e testemunhas de acusação e defesa. Providenciem-se folha de antecedentes, pesquisa SAJ e certidões do que for necessário. Cite-se para apresentação de defesa preliminar. Caso necessário, solicite-se defensor dativo para tal desiderato. Instrua-se o ato da citação com senha que viabilize o acesso à íntegra dos autos pela internet (art.1.245, das NSCGJ), bem como menção à eventual número telefônico do(as) denunciado (as) cadastrado. Defiro o quanto mais requerido pelo Ministério Público. Comunique-se o I.L.R.G.D.**

**Defesa Prévia Juntada - 03/07/2024 10:43:47 - Nº Protocolo: WJCP.24.70015368-7**

**Tipo da Petição: Defesa Prévia**

**Data: 03/07/2024 10:17**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Jacupiranga, 22 de janeiro de 2025.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Jacupiranga

FORO DE JACUPIRANGA

1ª VARA

Avenida Presidente Kennedy, 299, ., Centro - CEP 11940-000, Fone: 13

3864-7109, Jacupiranga-SP - E-mail: jacup1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**